



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

OF Nº 242/2024 – GAB.

Matelândia, 09 de Outubro de 2024.

Ilustríssimo Senhor
CELSO GREGÓRIO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MATELÂNDIA
Nesta,

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria e demais Edis, vimos através deste prestar esclarecimentos acerca do assunto contido no Requerimento nº 32/2024.

Em consulta a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, foi nos informado que o Fundo do Conselho da Mulher foi contemplado com o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Foi publicado em 28 de maio de 2024 a Resolução nº 001/2024 do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres – CMDM, que aprova a adesão e preenchimento do Plano de Ação do repasse do Fundo Estadual dos Direitos das Mulheres, conforme constam em documentos anexos a este.

Sem mais a tratar, nos colocamos à disposição para esclarecimentos de quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

MAXIMINO PIETROBON

Prefeito